



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ATA DA 5ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2.017.

1 Às quatorze horas e quinze minutos do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e dezessete,
2 na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 702, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Quinta Sessão** da II Reunião Plenária Extraordinária de 2017 do 6º Corpo de Conselheiros do
5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes: **Conselheiros Efetivos:** Conselheira
6 TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva – Secretário,
7 Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Fontaine de Araújo Silva,
8 TNR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. José Paixão de Novaes, TR.
9 Antônio Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Oldemir Lopes Félix e os **Conselheiros Suplentes:**
10 TR. Eduardo Vieira Lyra, TR. Raimundo Donato dos Santos, TR. Salomão de Sousa Melo, TR.
11 Manoel Benedito Viana Santos, TR. Adriano Célio Dias, todos os Suplentes, com direito a voz e
12 sem direito a voto, conforme norma regimental. Ausentes TR. Aldenildo Pereira da Silva e TR.
13 Marcos Valério Neppel de Lima, por motivos justificados. **DA PAUTA: PROCESSO DE**
14 **RECURSO CONTER Nº 08/2017, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO**
15 **CONTRA DECISÃO DO CRTR 9ª REGIÃO, TENDO COMO INTERESSADO SUNNAU**
16 **GOMES DE ARAÚJO. Conselheiro Relator TR. Haroldo Felix da Silva.** Com a palavra a
17 Diretora Presidente, apresenta o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro para leitura
18 de seu parecer, o qual se manifestou como segue: *"...Por oportuno, apenas destaco que causa*
19 *total estranheza o fato de o profissional ora recorrente, possuir decisão concessiva de*
20 *aposentadoria por invalidez, comprovando estar aposentado pelo INSS, quando se mantém em*
21 *exercício profissional no âmbito do serviço público estadual, sendo que é vedado o exercício de*
22 *atividade remunerada ao aposentado por invalidez conforme art. 46 da Lei nº 8.213/91, porém*
23 *como este fato não é matéria de discussão no presente recurso apenas se destaca tal impressão*
24 *extraída dos autos. Em face das informações extraídas dos Autos e tendo em vista a*
25 *característica de Autarquia Federal cujo um dos motivos de sua existência é TAMBÉM a defesa*
26 *da sociedade nos seus direitos sociais. Sugiro aos Nobres Conselheiros, a indicação de Noticiar*
27 *aos Órgãos competentes, a (talvez) indevida atividade laboral, estando o recorrente aposentado*
28 *por invalidez comunicando-o de antemão."* É o parecer que submeto a apreciação." Após ampla
29 discussão sobre o objeto da pauta, o Conselheiro TR. Fontaine de Araújo Silva, manifesta
30 preocupação quanto ao entendimento nos Pareceres da ASSEJUR e do Relator e, propõe que o
31 Processo supra, seja retirado de pauta, para nova análise pela ASSEJUR/CONTER, a fim de
32 subsidiar os Conselheiros na decisão da matéria. Posto em votação decidiu-se por 08 (oito votos
33 a favor pela **RETIRADA DE PAUTA** do presente Processo, com tomada das providências
34 conforme proposto pelo Conselheiro. Nada mais a tratar, às quinze horas e dois minutos foi
35 encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim.

CONTER

SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3325 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

36 Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR. 37 Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza e 38 por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 02 de junho de 2.017.xxxxxxx

TR. VALDELICE TEODORO

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. JULIO CESAR DOS SANTOS

TR. ANTÔNIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIM

TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

T TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX

TNR. EDUARDO VIEIRA LYRA

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS

TR. RAIMUNDO DONATO DOS SANTOS

TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS